

30/11/2022

APEOESP

78

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

**PROJETO QUE  
PRORROGA  
CONTRATOS DA  
CATEGORIA O  
PODERÁ SER PAUTADO  
NA PRÓXIMA SEMANA**

*Colégio de Líderes da ALESP decide priorizar  
projeto da deputada Professora Bebel,  
presidenta da APEOESP*

*Deputado Carlos Giannazi solicita  
coautoria e Professora Bebel acata*

Secretaria de Comunicação

Nesta terça-feira, 29/11, o Colégio de Líderes da Assembleia Legislativa decidiu dar prioridade e urgência ao Projeto de Lei Complementar 42/2022, de autoria da deputada estadual Professora Bebel, presidenta da APEOESP, que trata da prorrogação dos contratos dos professores da categoria O que se iniciaram nos anos de 2018 e 2019. O projeto poderá ser pautado na próxima semana.

Com a prorrogação dos contratos será resolvida a situação de 40 mil professores que, sem esta medida, terão que ficar afastados por 40 dias a partir de 24 ou 31 de dezembro, sem direito, portanto, a remuneração neste período. A APEOESP lutou e conseguiu que esses professores possam participar da atribuição de aulas inicial, garantindo a continuidade do seu trabalho em 2023.

Com a decisão do Colégio de Líderes, o deputado Carlos Gianazi solicitou à deputada Professora Bebel que também conste como coautor do projeto, o que foi por ela acatado. A coautoria foi publicada nesta quarta-feira, 30/11. Muitos outros deputados estão manifestando apoio formal ao projeto. O objetivo é obter o apoio, se não da totalidade, da maioria absoluta dos deputados, assim como ocorreu no caso do projeto que acabou com o confisco salarial de aposentados e pensionistas.

## **Audiência pública**

Na próxima terça-feira, 6/12, data que o projeto poderá entrar na pauta do plenário, a deputada Professora Bebel está convocando uma audiência pública sobre a prorrogação dos contratos da categoria O. A audiência ocorrerá às 13h30 em auditório a ser confirmado. Será feita uma convocação específica para este evento.

## Leia, a seguir, a íntegra do PLC 42/2022:



### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 2022**

*Autoriza o Governo do Estado a prorrogar a vigência dos contratos dos docentes firmados nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, que se vencerem ao longo do ano de 2022 por mais um ano.*

Artigo 1º- Fica autorizado o Governo do Estado de São Paulo a prorrogar a vigência dos contratos dos docentes firmados nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, que se vencerem ao longo do ano de 2022 por mais um ano.

Parágrafo único- Os contratos prorrogados nos termos do “caput” vigorarão até 31/12/2023.

Artigo 2º- As despesas para a aplicação da presente lei complementar serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º- A presente lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto é necessário porque os professores são essenciais ao desenvolvimento do povo paulista, e, sabe-se que o contrato de mais de 40.000 professores admitidos nos termos da LC 1093/2009 vão vencer no mês de dezembro do presente ano, e, é muito claro que não haverá possibilidade alguma de que as aulas tenham início de modo pleno sem esses professores na Rede Pública de Ensino.

Assim, não é aconselhável, em primeiro lugar, que sejam interrompidos os contratos hoje vigentes e nem que seja observada a quarentena para que novos contratos sejam firmados.

Deste modo, e por essas razões, que não precisam de maiores esforços argumentativos, é que a propositura em questão tem necessidade de ser aprovada.

Sala das Sessões, em 18/10/2022.

a) Professora Bebel – PT